



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5613-A

**Nomeia os membros do Conselho Municipal
de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.
Proc. 16532/84**

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 3º da Lei nº 1997, de 04 de dezembro de 1984, alterada pelas Leis nº 541-A, de 28 de outubro de 1997; 1820-A, de 22 de dezembro de 2006; 2177-A, de 08 de julho de 2009 e 2474-A, de 24 de setembro de 2010, 3307-A, de 25 de março de 2015 e 3585-A, de 18 de maio de 2017, de conformidade com o constante no Proc. nº 16532/84.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA nos termos do art. 3º da Lei nº 1997/84 e suas alterações, os seguintes representantes em substituição aos nomeados pelo Decreto nº 5025-A, de 23 de julho de 2019 e pelo Decreto nº 5067-A de 17 de setembro de 2019:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa

Animal – SEMADA:

- Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira
- Daniela Pinheiro Araújo

b) Representantes da Secretaria de Governo – SEGOV:

- Vanessa Neves Luiz

c) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento do Comércio, Indústria e Assuntos Portuários – SECINP:

- Antonio Homsy Cabral

d) Representantes da Secretaria da Habitação – SEHAB:

- Camila Cristina de Oliveira

Publicado em: 29/07/2021, no
Quadro do Paço Municipal.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5613-A

fl. 02

Jurídicos – SEJUR:

e) Representantes da Secretaria de Assuntos

- Karla Aparecida Vasconcelos Alves da Cruz

SETUR:

f) Representantes da Secretaria de Turismo –

- Patricia Monteiro de Vita

g) Representantes da Secretaria da Saúde – SESAU:

- Mariana Capela Benfica

GCM:

h) Representantes da Guarda Civil Municipal –

- Valter Santos

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

a) Câmara Municipal de São Vicente

- Rafael de Jesus Dias dos Santos

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Clubes de Servir

- Lions Clube de São Vicente: Lenita Licht Martins

- Rotary Clube de São Vicente: Rita de Cássia Faria

Gimenes

b) Representantes de Organizações Não Governamentais ligadas ao Meio Ambiente:

- Instituto Gremar – Pesquisa, Educação e Gestão de Fauna: Luiz Eduardo dos Santos

- Sociedade Unida em Prol do Esporte e Meio Ambiente – Suprema: Daniks di Lallo Fischer



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5613-A

fl. 03

c) Representantes de Sociedades e Entidades de Melhoramentos de Bairros:

- Sociedade Amigos do Itararé: Paulo Eduardo Costa
- Associação Amigos da Vila Valença: Claudionor José do

Carmo

d) Representantes de Entidades de Classe:

- Associação de Engenheiros e Arquitetos de São Vicente – AEASV: Maria Amélia de Araújo

Chiappim

e) Representante de Instituições de Ensino Superior:

- União Brasileira Educacional Ltda – UNIBR: Álvaro Henrique Pedrotti Aganti da Silva

f) Representante de Instituições de Ensino Técnico:

- Circuito Escola Técnica: Leticia Claudia Camargo

Fagnoli

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de julho de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*